

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

*Fazer
antônio*

LEI Nº 587

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois cruzeiros), para aquisição de um telefone para ser instalado na praça de automóveis (Taxis).-

Art. 2º - As despesas do artigo anterior correrão por conta do provável excesso de arrecadação no corrente exercício

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 25 de setembro de 1.970.-


Ery Kurkel
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de setembro de 1.970


OSÓRIO GOMES BRITO
SECRETARIO